



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

**CHAMADA PÚBLICA PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE – MÓDULO III DOS CURSOS INTEGRADOS DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE – TERCEIRA EDIÇÃO**

EDITAL Nº 021/2018 – SEST-SUS

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS torna público o presente Edital e **CONVIDA** os profissionais da saúde, que finalizaram com aprovação os Módulos I e II dos Cursos Integrados de Atenção Primária à Saúde, para o preenchimento de vagas da terceira edição do Módulo III do referido Curso, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, através das Resoluções nº 059/2016 e 107/2016.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS), por meio da Gerência da Escola de Saúde Pública “Cândido Santiago” (GESAP), está realizando os Cursos Integrados de Atenção Primária à Saúde, oferecidos nas 18 regiões de saúde do Estado de Goiás e compostos por três módulos. Os módulos I e II já foram executados e, diante da importância de continuar as ações de capacitação dos profissionais de saúde, a SEST/SUS propõe a realização do módulo III com 60 horas de carga horária. É a integração dos três módulos que totalizará o curso, com uma carga horária de 370 horas, o que possibilitará ao aluno tornar-se um especialista em atenção primária à saúde, atendendo aos parâmetros da Resolução CNE/CES n. 01, de 08 de junho de 2007.

2 – OBJETIVO

2.1 A presente chamada pública tem por objetivo efetivar as inscrições dos discentes do Curso de Especialização em Atenção Primária à Saúde que finalizaram com aprovação os Módulos I e II dos Cursos Integrados de Atenção Primária à Saúde, para a terceira edição do Curso, a ser realizada no ano de 2018.

3 – NÚMERO DE VAGAS

3.1 A terceira edição do curso contemplará 221 (duzentas e vinte e uma) vagas,



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

disponibilizadas para os alunos aptos nos módulos I e II, conforme Anexo II.

4 – PRÉ-REQUISITOS

4.1 O candidato ao Módulo III do Curso de Especialização em Atenção Primária à Saúde é aquele que finalizou com aprovação os módulos I e II dos Cursos Integrados de Atenção Primária à Saúde, cujo nome consta listado no Anexo II.

5 – INSCRIÇÃO

5.1 Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=39937, no período de **03 de julho de 2018 a 29 de julho de 2018**, preencher o formulário FormSus, imprimir o comprovante de inscrição e juntar com a documentação relacionada no item 5.6, que deverá ser entregue na Regional de Saúde respectiva do seu município ou diretamente na SEST- SUS.

5.2 O candidato deverá imprimir a Ficha de Identificação de Envelope (anexo I) e colar no envelope.

5.3 Se a documentação for entregue pessoalmente na Regional de Saúde, a autenticação da mesma deverá ser feita pelo servidor responsável pelo recebimento, sendo necessário que o candidato apresente os documentos originais para conferência.

5.4 Quando os documentos forem encaminhados diretamente para a SEST-SUS, poderá ser pessoalmente ou via SEDEX. Caso os documentos sejam enviados pelo correio via SEDEX, os mesmos deverão ser autenticados em cartório.

5.5 Para todas as formas de envio dos documentos previstas neste edital, os envelopes deverão ser entregues na Secretaria Escolar/GESAP/SEST-SUS.

5.6 Documentos Necessários para a Inscrição:

- a) Ficha de Matrícula preenchida (FormSus) (2 cópias)
- b) Diploma de Graduação – frente e verso (2 cópias)
- c) RG (2 cópias)
- d) CPF (2 cópias)
- e) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (2 cópias)
- f) Histórico de Graduação (1 cópia)



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

g) Cópia do Certificado dos módulos I e II – frente e verso (1 cópia)

5.7 A SEST/SUS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, problemas logísticos junto às Regionais de Saúde, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

5.8 O número de protocolo do FormSus é exclusivo para cada aluno.

5.9 Uma vez encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

5.10 A inscrição realizada pelo candidato implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública.

5.11 Serão desconsiderados documentos incompletos, incorretos ou ilegíveis.

5.12 A comprovação das informações prestadas é de inteira responsabilidade do aluno.

5.13 Não serão permitidas inscrições dos alunos desistentes ou reprovados na primeira e na segunda edição do módulo III do Curso de Atenção Primária à Saúde, conforme Resolução da CIB nº. 24/2015.

5.14 As inscrições serão analisadas e homologadas pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.

6 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 A terceira edição do curso contemplará todos os 221 (duzentos e vinte e um) alunos listados no Anexo II, que estiverem interessados em realizar o curso.

7 – ESTRUTURA DO CURSO

7.1 A terceira edição do curso está prevista para o período de agosto a dezembro de 2018 e será realizada na modalidade Ensino a Distância - EaD, com encontro presencial para apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso –TCC.

7.2 O Módulo III dos Cursos Integrados de Atenção Primária à Saúde – Especialização em Atenção Primária à Saúde tem como matriz curricular:



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

Nome da Disciplina/Componente Curricular/ Módulo	CH Teórica	Carga Horária Total
Metodologia da pesquisa e do trabalho científico	30	30
Didática do ensino superior	30	30
TOTAL	60	60

7.3 O aluno deverá produzir, individual e obrigatoriamente, um Trabalho de Conclusão de Curso-TCC, que terá 60 horas, não computadas na carga horária total, com base em pesquisa ou produto tecnológico, que poderá ser um projeto de intervenção.

7.4 Ao final do Curso, os discentes que obtiveram frequência mínima de 75%, média mínima de sete (7,0) em cada disciplina e aprovação na apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC receberão o certificado de conclusão do curso expedido pela Universidade Estadual de Goiás.

7.5 Para aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, o mesmo deverá ser defendido perante banca composta por três professores, tendo como avaliação a nota mínima de 7,0 (sete) pontos.

7.6 Os alunos que abandonarem o curso após seu início estarão sujeitos às penalidades previstas na Resolução da Comissão de Intergestores Bipartite - CIB nº. 24/2015.

8 – CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
03/07 a 29/07/2018	Período de inscrições no FormSus
03/07 a 30/07/2018	Período de entrega de documentos na Regional de Saúde ou postagem via correio
03/07 a 10/08/2018	Entrega de documentos na Secretaria Escolar
15/08/2018	Previsão do resultado preliminar
16 e 17/08/2018	Período para interposição de recurso
22/08/2018	Previsão do resultado final
27/08/2018	Previsão de início do curso
fevereiro/2019	Previsão de término da terceira edição do curso com apresentação de TCC



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

9 – RECURSO

9.1 O recurso deverá ser interposto dentro do prazo designado para tal, conforme cronograma.

9.2 O recurso será analisado e julgado pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições e não gerará efeito suspensivo ao processo.

9.3 Somente serão recebidos os recursos que forem interpostos através do *e-mail*: sest.cat@saude.go.gov.br, com o assunto: Recurso Chamada Pública Edital Nº 021/2017 – SEST-SUS/SES-GO.

10 – DO RESULTADO

10.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST/SUS por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, através do site: www.esap.go.gov.br.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

11.2 O candidato deverá acompanhar a execução do edital via site até o resultado final, a fim de cientificar-se de eventuais alterações que serão publicadas em forma de comunicado, junto ao edital.

11.3 Em caso de desistência do curso, o candidato terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos, conforme previsto na Resolução da Comissão de Intergestores Bipartite - CIB nº 24/2015.

11.4 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições e Recursos.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

11.5 Informações adicionais podem ser obtidas na Coordenação de Pós-graduação da SEST-SUS, no seguinte endereço: Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO, CEP 74.853-070 e/ou e-mails: sest.pos@saude.go.gov.br ou karen.esber@saude.go.gov.br

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO
PARA O SUS, aos 02 dias do mês de julho de 2018.

RAFAELA JULIA BATISTA VERONESI
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS
SEST-SUS